



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 545, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012

“Autoriza a abertura de Processo de Sindicância e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 087/2012/SMS, de 28 de setembro de 2012;

Considerando o Ofício nº 0137/CGM/2012, de 01 de outubro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Processo de Sindicância para apurar a veracidade da denúncia expressa nos Ofícios nºs 087/2012/SMS e 132/2012/CGM.

Art. 2º Designar a Comissão Processante Permanente nomeada pela Portaria nº 010/2011, para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais no dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 15 de outubro de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal